**DECRETO Nº 015, de 14 de fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 1.275/2018 e no uso de suas competências e atribuições
conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de
setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução 453/2012, pela Lei
Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de
1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a
Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de março de 2023, com início às 13 horas, a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.**

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela comissão organizadora escolhida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde desenvolverá os trabalhos organizativos e técnicos do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 12/2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 14 de fevereiro de 2023.**

**CELSO BIEGELMEIER**

**Prefeito Municipal**